



**Prefeitura de
Maracanaú**

AFIXADO
EM: 23/12/2021.
M^o DE FÁTIMA C. DOURADO ALBANO
MAT 36495
Fátima Dourado

LEI Nº 3.120, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DENOMINA DE PRAÇA FRANCISCO ROBERTO NUNES À
PRAÇA DO BAIRRO FUNA DA ONÇA, NO MUNICÍPIO
DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Praça FRANCISCO ROBERTO NUNES, a praça pública, localizada na Rua 08, Mutirão Vida Nova, no Bairro Funa da Onça, em frente a Escola EMEIF Irmã Dulce que se encontra na fase final de sua construção, no Município de Maracanaú.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplantamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

**ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ**

**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE Nº
162/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR
EDÍZIO MOREIRA DA SILVA.**



**Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430**